



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2026

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº
14.133/2021**

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de mudas de árvores frutíferas e ornamentais para atender às exigências ambientais estabelecidas pelo instituto do Meio Ambiente (IMA), no que se refere à recomposição e arborização das Áreas de Preservação Permanente (APP) localizadas no loteamento social do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Ressalta-se que o Processo Licitatório nº 599/2025 vigente no momento para aquisição de mudas não contempla as espécies específicas solicitadas pelo IMA para o plantio nessas áreas, impossibilitando a aquisição por meio do processo licitatório já existente. Dessa forma, torna-se necessária a compra direta das espécies Indicadas, a fim de garantir o cumprimento das orientações técnicas do órgão ambiental. A realização do plantio dessas mudas nas APPs do loteamento social tem como objetivo promover a recuperação ambiental da área, contribuir para o equilíbrio ecológico, fortalecer a biodiversidade local e atender as condicionantes ambientais estabelecidas para o empreendimento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: AGROFLORESTAL SAO ROQUE LTDA

Endereço: LOCALIDADE DE LINHA ALTO SAO ROQUE, CAPINZAL/SC

CEP: 89.665-000

CNPJ: 04.705.979/0001-54

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- () Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 10 de março de 2026

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal